

Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação

Plano de Trabalho

Órgão Setorial:	Ministério da Cultura - MinC
Vinculado(s):	Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN Fundação Cultural Palmares - FCP
Coordenador da Unidade de TI:	Diego Aguilera
Telefone:	(61) 2024-2541
	E-mail: diego.aguilera@cultura.gov.br
Representante da SE:	Flávia Martins
Telefone:	(61) 2024-2447
	E-mail: Flavia.martins@cultura.gov.br
Nº de gratificações ocupadas:	GSISP Nível Médio: MinC - 1 GSISP Nível Superior: MinC - 1; IPHAN - 2
Nº de servidores ATI descentralizados pelo MP:	MinC: 6 IBRAM: 2 IPHAN: 4 FCP: 2

1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) e o órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital - EGD; e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.

2. GRUPO DE METAS - Projetos Estratégicos

Projeto	Responsável	Prazo
SALIC - Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura	MinC	
Marco 1 - Implementar as mudanças na IN		Dez / 2016
Marco 2 - Implementar novos módulos		Dez / 2017
SNIIC - Gestão Nacional de Informações e Indicadores Culturais	MinC	
Marco 1 - Publicar Aplicação de Mapas e Dados abertos		Dez / 2016
Marco 2 - Oferecer catálogo de dados abertos integrado com as vinculadas		Dez / 2017
SIMEC - Sistema de Monitoramento, Execução e Controle	MinC	
Marco 1 - Atualização da versão instalada no MinC		Dez / 2016
Marco 2 - Criação do repositório compartilhado com o MEC		Dez / 2017

3. GRUPO DE METAS – Estratégia de Governança Digital

Responsáveis: Minc, IBRAM, IPHAN e FCP

Pilar da EGD	Meta	Prazo
Acesso a Informação	Publicar o Plano de Dados Abertos	Jun / 2016
Acesso a Informação	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos (dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), incluindo: plano de metas de SIC, Política de Segurança da Informação e Comunicações, Comitê de Segurança e equipe de tratamento de incidente de redes (ETIR)	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implantar processo administrativo eletrônico (SEI + Protocolo Integrado + Barramento)	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados à sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	Jun / 2016

4. GRUPOS DE METAS – PROCESSOS ESTRUTURANTES

Ação	Responsável	Prazo
Alinhar o PDTI à EGD	IBRAM, IPHAN, FCP	Jun / 2017
Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	MinC, IBRAM, IPHAN, FCP	Dez / 2017
Implementar o SEI no MinC e nas vinculadas	MinC, IBRAM, IPHAN, FCP	Dez / 2017

Termos:

1. O MinC se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A contrapartida da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP) é a alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI e a manutenção das Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP que estiverem ocupadas, nas unidades gestoras dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos mencionados neste documento, no período compreendido entre a assinatura do presente Plano de Trabalho e 31 de dezembro de 2017.
3. Os ATI podem ser alocados em atividades conforme interesse do órgão ou entidade, não estando restritos à atuação específica para cumprimento das metas e projetos contidos neste Plano de Trabalho.
4. A STI/MP realizará avaliação anual do cumprimento das metas.
5. O número de ATI poderá ser alterado pela STI/MP a depender do resultado da avaliação do cumprimento das metas.
6. Havendo variação do número de ATI ou de ocupantes de GSISP, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa dos Órgãos.

Data: 08/01/2016



João Caldeira Brant Monteiro de Castro



Cristiano Rocha Heckert

